Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

RE nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.098.102 - SC (2008/0215330-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO	:	BLUSA-COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO BLUMENAU LTDA
ADVOGADOS	:	JÚLIO CÉSAR KREPSKY E OUTRO(S) - SC009589 CLAYTON RAFAEL BATISTA - SC014922

DESPACHO

Verifica-se que não constam dos autos as contrarrazões ao recurso extraordinário de fls. 869/887, ratificado à fl. 904, tampouco certidão de decurso.

Dessarte, intime-se a parte recorrida para apresentar as contrarrazões.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 10 de abril de 2019.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente